



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga

1

Quarta-feira • 6 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 2456

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ibirapitanga publica:

- Decreto 012/2021.
- Decreto 013/2021.
- Decreto 014/2021.
- Portaria Nº 011/2021.
- Portaria Nº 012/2021.
- Portaria Nº 013/2021.
- Portaria Nº 014/2021.
- Portaria Nº 015/2021.
- Portaria Nº 016/2021.
- Portaria Nº 017/2021.
- Portaria Nº 018/2021.
- Ofício Nº 001/2021 – SME.
- Of. Nº 001/2021 – SEDES/PMI.
- Ofício Nº 005/2021 – SMS Ibirapitanga.



**Se tá na Imprensa Oficial,  
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.  
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.  
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos



Serviço Público Municipal  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA**  
Secretaria da Administração  
CNPJ: 13.846.753/0001-64  
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n - Centro  
CEP: 45.500-000 - Ibirapitanga - BA - E-mail: admgovernodopovo.ct@gmail.com



### DECRETO 012/2021

Delega poderes para movimentação de contas bancárias da Prefeitura Municipal de Ibirapitanga/ Fundo Municipal de Saúde.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Delega poderes para abrir contas de depósitos, receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos, extratos e comprovantes; retirar cheques devolvidos; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques – conta corrente; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; consultar contas/aplic. Programas repasse de recursos, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiros; solicitar saldos e extratos de investimentos; emitir comprovantes; encerrar contas de depósito da Prefeitura Municipal de Ibirapitanga, nos seguintes termos:

**§ 1º** - Para movimentar as contas específicas do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS IBIRAPITANGA**, sob CNPJ numero 12.184.475-0001/64 designa as seguintes pessoas, conjuntamente:

- a) Sr. **MARIA CLEUDE DOS SANTOS BARCELOS**, Secretária Municipal de Saúde, decreto 008/2021; CPF/MF 733.863.355-00, e,
- b) O Srº **KARLO DALMAR BATISTA GOMES**, Secretário Municipal de Finanças, Decreto 07/2021; CPF/MF 868.602.835-72, e,
- c) O Sr. **RONEI SILVA BARCELOS**, Assessor Especial de Finanças e Tesouraria, portaria 05/2021; CPF/MF 501.121.715-91.

**Art. 2º** - Dê-se ciência aos nomeados e ao gerente do Banco do Brasil – Ibirapitanga - BA.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – BAHIA**, 04 de janeiro de 2021.

**JUNILSON BATISTA GOMES**  
Prefeito

**SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO**  
Secretário M. de Administração  
Dec.02/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - PMI  
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n, Centro – Ibirapitanga-BA, CEP: 45.500-000 - e-mail: admgovernodopovo.ct@gmail.com



Serviço Público Municipal  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA**  
Secretaria da Administração  
CNPJ: 13.846.753/0001-64  
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n - Centro  
CEP: 45.500-000 - Ibirapitanga - BA - E-mail: admgovernodopovo.ct@gmail.com



**DECRETO 013/2021**

Delega poderes para movimentação de contas bancárias da Prefeitura Municipal de Ibirapitanga/ Fundo Municipal de Assistência Social.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Delega poderes para abrir contas de depósitos, receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos, extratos e comprovantes; retirar cheques devolvidos; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques – conta corrente; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; consultar contas/aplic. Programas repasse de recursos, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiros; solicitar saldos e extratos de investimentos; emitir comprovantes; encerrar contas de depósito da Prefeitura Municipal de Ibirapitanga, nos seguintes termos:

**§ 1º** - Para movimentar as contas específicas do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FUMAS IBIRAPITANGA**, sob CNPJ numero 14.811.028/0001-13 designa as seguintes pessoas, conjuntamente:

- a) Sr. **ADELIA QUINTO DE SOUZA GOMES**, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, decreto 009/2021; CPF/MF 651.712.845-04, e,
- b) O Srº **KARLO DALMAR BATISTA GOMES**, Secretário Municipal de Finanças, Decreto 07/2021; CPF/MF 868.602.835-72, e,
- c) O Sr. **RONEI SILVA BARCELOS**, Assessor Especial de Finanças e Tesouraria, portaria 05/2021; CPF/MF 501.121.715-91.

**Art. 2º** - Dê-se ciência aos nomeados e ao gerente do Banco do Brasil – Ibirapitanga - BA.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – BAHIA**, 04 de janeiro de 2021.

**JUNILSON BATISTA GOMES**  
Prefeito

**SERGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO**  
Secretário Munic. de Administração  
Decreto Nº 002/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - PMI  
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n, Centro - Ibirapitanga-BA, CEP: 45.500-000 - e-mail: admgovernodopovo.ct@gmail.com



Serviço Público Municipal  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA**  
Secretaria da Administração  
CNPJ: 13.846.753/0001-64  
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n - Centro  
CEP: 45.500-000 - Ibirapitanga - BA - E-mail: admgovernodopovo.ct@gmail.com



**DECRETO 014/2021**

Delega poderes para movimentação de contas bancárias da Prefeitura Municipal de Ibirapitanga/ Fundo Municipal de Educação.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Delega poderes para abrir contas de depósitos, receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos, extratos e comprovantes; retirar cheques devolvidos; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques – conta corrente; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; consultar contas/aplic. Programas repasse de recursos, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiros; solicitar saldos e extratos de investimentos; emitir comprovantes; encerrar contas de depósito da Prefeitura Municipal de Ibirapitanga, nos seguintes termos:

**§ 1º** - Para movimentar as contas específicas do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME IBIRAPITANGA**, sob CNPJ numero 30.809.505/000162 designa as seguintes pessoas, conjuntamente:

- a) Sr. **CECÍLIA PEREIRA DA SILVA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, decreto 010/2021; CPF/MF 553.239.525-04, e,
- b) O Srº **KARLO DALMAR BATISTA GOMES**, Secretário Municipal de Finanças, Decreto 07/2021; CPF/MF 868.602.835-72, e,
- c) O Sr. **RONEI SILVA BARCELOS**, Assessor Especial de Finanças e Tesouraria, portaria 05/2021; CPF/MF 501.121.715-91.

**Art. 2º** - Dê-se ciência aos nomeados e ao gerente do Banco do Brasil – Ibirapitanga - BA.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – BAHIA**, 04 de janeiro de 2021.

**JUNILSON BATISTA GOMES**  
Prefeito

**SERGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO**  
Secretário Munic. de Administração  
Decreto Nº 002/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - PMI  
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n, Centro – Ibirapitanga-BA, CEP: 45.500-000 - e-mail: admgovernodopovo.ct@gmail.com

## Portarias



Serviço Público Municipal  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA  
Secretaria da Administração  
CNPJ: 13.846.753/0001-64  
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n - Centro  
CEP: 45.500-000 - Ibirapitanga - BA - E-mail: admgovernodopovo.ct@gmail.com



### PORTARIA Nº 011/2021

**Nomeia Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitação do Município de Ibirapitanga e dá outras providencias.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA,** fundamentado no Art. 61, Incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de Ibirapitanga, no uso das atribuições legais;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2021.

**I – JOSÉ WILDES AZEVEDO SANTOS**– Presidente CPF/MF 338.610.565-34

**II – ADELINO DE JESUS NEVES**– Membro CPF/MF 543.376.315-34

**III – KARLO DALMAR BATISTA GOMES** – Membro CPF/MF 868.602.835-72

**Parágrafo Único** – Os membros da comissão não serão remunerados para o exercício da função estabelecida.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – BA,** 04 de janeiro de 2021.

**JUNILSON BATISTA GOMES**  
Prefeito

**SÉRGIO ANOTONIO MAYNART DE CARVALHO**  
Secretário M. de Administração  
Dec.02/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - PMI  
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n, Centro - Ibirapitanga-BA, CEP: 45.500-000 - e-mail: admgovernodopovo.ct@gmail.com





Serviço Público Municipal  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA**  
Secretaria da Administração  
CNPJ: 13.846.753/0001-64  
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n - Centro  
CEP: 45.500-000 - Ibirapitanga - BA - E-mail: admgovernodopovo.ct@gmail.com



**PORTARIA Nº 012/2021**

**Dispõe sobre nomeação para o Cargo de Coordenadora de Divisão de Recursos Humanos e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA,** fundamentado no Art. 61, Incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de Ibirapitanga, no uso das atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Sr<sup>a</sup> **SARA PEREIRA LADEIRA**, portador do CPF/MF 032.131.955-96, para ocupar o Cargo de Coordenadora de Divisão de Recursos Humanos, com remuneração prevista na Lei Municipal Nº 1029/2019 de 29 de maio de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições contrárias.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – Bahia, 04 de janeiro de 2021.**

**JUNILSON BATISTA GOMES**  
Prefeito

**SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO**  
Secretário M. de Administração  
Dec.02/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - PMI  
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n, Centro - Ibirapitanga-BA, CEP: 45.500-000 - e-mail: admgovernodopovo.ct@gmail.com



Serviço Público Municipal  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA**  
Secretaria da Administração  
CNPJ: 13.846.753/0001-64  
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n - Centro  
CEP: 45.500-000 - Ibirapitanga - BA - E-mail: admgovernodopovo.ct@gmail.com



**PORTARIA Nº 013/2021**

**Dispõe sobre nomeação para o Cargo de Coordenador de Divisão de Compras e Material e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA,** fundamentado no Art. 61, Incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de Ibirapitanga, no uso das atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **JOSÉ CARLOS ALMEIDA SILVA**, portador do CPF/MF 655.136.735-68, para ocupar o Cargo de Coordenador de Divisão de Compras e Material, com remuneração prevista na Lei Municipal Nº 1029/2019 de 29 de maio de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições contrárias.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – Bahia, 04 de janeiro de 2021.**

**JUNILSON BATISTA GOMES**  
Prefeito

**SÉRGIO ANOTONIO MAYNART DE CARVALHO**  
Secretário M. de Administração  
Dec.02/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - PMI  
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n, Centro - Ibirapitanga-BA, CEP: 45.500-000 - e-mail: admgovernodopovo.ct@gmail.com



Serviço Público Municipal  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA**  
**Secretaria da Administração**  
CNPJ: 13.846.753/0001-64  
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n - Centro  
CEP: 45.500-000 - Ibirapitanga - BA - E-mail: admgovernodopovo.ct@gmail.com



### PORTARIA Nº 014/2021

Dispõe sobre a nomeação para o Cargo de Chefe do Setor de Almoxarifado e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA,** fundamentado no Art. 61, Incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de Ibirapitanga, no uso das atribuições legais;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **CARLOS AUGUSTO RIBEIRO LOPES**, portador do CPF/MF 524.877.175-72, para ocupar o Cargo de Chefe do Setor de Almoxarifado, com remuneração prevista na Lei Municipal Nº 1029/2019 de 29 de maio de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – Bahia,** 04 de janeiro de 2021.

**JUNILSON BATISTA GOMES**  
Prefeito

**SÉRGIO ANOTONIO MAYNART DE CARVALHO**  
Secretário M. de Administração  
Dec.02/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - PMI  
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n, Centro - Ibirapitanga-BA, CEP: 45.500-000 - e-mail: admgovernodopovo.ct@gmail.com





Serviço Público Municipal  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA**  
**Secretaria da Administração**  
CNPJ: 13.846.753/0001-64  
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n - Centro  
CEP: 45.500-000 - Ibirapitanga - BA - E-mail: admgovernodopovo.ct@gmail.com



**PORTARIA Nº 015/2021**

Dispõe sobre a nomeação para o Cargo de Assessor Especial de Planejamento e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA,** fundamentado no Art. 61, Incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de Ibirapitanga, no uso das atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **JOSÉ DENIVALDO SANTOS VENEFRIDES**, portador do CPF/MF 624.931.835-68, para ocupar o Cargo de Assessor Especial de Planejamento, com remuneração prevista na Lei Municipal Nº 1029/2019 de 29 de maio de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – Bahia,** 04 de janeiro de 2021.

**JUNILSON BATISTA GOMES**  
Prefeito

**SÉRGIO ANOTONIO MAYNART DE CARVALHO**  
Secretário M. de Administração  
Dec.02/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - PMI  
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n, Centro - Ibirapitanga-BA, CEP: 45.500-000 - e-mail: admgovernodopovo.ct@gmail.com



Serviço Público Municipal  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA**  
Secretaria da Administração  
CNPJ: 13.846.753/0001-64  
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n - Centro  
CEP: 45.500-000 - Ibirapitanga - BA - E-mail: admgovernodopovo.ct@gmail.com



### PORTARIA Nº 016/2021

Dispõe sobre a nomeação para o Cargo de  
Chefe de Gabinete e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA,**  
fundamentado no Art. 61, Incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de  
Ibirapitanga, no uso das atribuições legais;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **ANTONIO ALBERTO LAURÊNCIO DOS SANTOS,**  
portador do CPF/MF 624.312.265-49 para ocupar o Cargo de Chefe de  
Gabinete, com remuneração prevista na Lei Municipal Nº 1029/2019 de 29 de  
maio de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – Bahia, 04 de**  
janeiro de 2021.

**JUNILSON BATISTA GOMES**  
Prefeito

**SÉRGIO ANOTONIO MAYNART DE CARVALHO**  
Secretário M. de Administração  
Dec.02/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - PMI  
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n, Centro - Ibirapitanga-BA, CEP: 45.500-000 - e-mail: admgovernodopovo.ct@gmail.com



Serviço Público Municipal  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA**  
Secretaria da Administração  
CNPJ: 13.846.753/0001-64  
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n - Centro  
CEP: 45.500-000 - Ibirapitanga - BA - E-mail: admgovernodopovo.ct@gmail.com



**PORTARIA Nº 017/2021**

Dispõe sobre a nomeação para o Cargo de Diretor do Departamento de Processamento e Programas e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Ibirapitanga, Art. 20, Inciso I, Art. 22, Inciso II, de 05 de abril de 1990;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **ADELINO DE JESUS NEVES**, portador do CPF/MF 543.376.315-34, para ocupar o Cargo de Diretor do Departamento de Processamento e Programas, com remuneração prevista na Lei Municipal 1038/2019 de 29 de Junho de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA** – Bahia, 04 de janeiro de 2021.

**JUNILSON BATISTA GOMES**  
Prefeito

**SÉRGIO ANOTONIO MAYNART DE CARVALHO**  
Secretário M. de Administração  
Dec.02/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - PMI  
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n, Centro - Ibirapitanga-BA, CEP: 45.500-000 - e-mail: admgovernodopovo.ct@gmail.com



Serviço Público Municipal  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA**  
Secretaria da Administração  
CNPJ: 13.846.753/0001-64  
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n - Centro  
CEP: 45.500-000 - Ibirapitanga - BA - E-mail: admgovernodopovo.ct@gmail.com



### PORTARIA Nº 018/2021

Dispõe sobre a nomeação para o Cargo de Administrador Distrital I de Camamuzinho e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA**, fundamentado no Art. 61, Incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de Ibirapitanga, no uso das atribuições legais;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **GEOVANE DOS SANTOS THOMÁS**, portador do CPF/MF 023.837.085-26, para ocupar o Cargo de Administrador Distrital I de Camamuzinho, com remuneração prevista na Lei Municipal Nº 1029/2019 de 29 de maio de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA** – Bahia, 04 de janeiro de 2021.

**JUNILSON BATISTA GOMES**  
Prefeito

**SÉRGIO ANOTONIO MAYNART DE CARVALHO**  
Secretário M. de Administração  
Dec.02/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - PMI  
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n, Centro - Ibirapitanga-BA, CEP: 45.500-000 - e-mail: admgovernodopovo.ct@gmail.com

## Atos Administrativos



Serviço Público Municipal  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA  
Secretaria da Administração  
CNPJ: 13.846.753/0001-64  
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n - Centro  
CEP: 45.500-000 - Ibirapitanga - BA - E-mail: admgovernodopovo.ct@gmail.com



OFÍCIO Nº 001/2021 – SME

Ibirapitanga-BA, 06 de Janeiro de 2021.

**AO BANCO DO BRASIL**  
**GERENTE SR. RICARDO BANDEIRA NEGRÃO**  
**IBIRAPITANGA-BA**

**ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA**

Prezado Senhor;

O Município de Ibirapitanga, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob Nº **13.846.753/0001-64**, representado neste ato pelo Prefeito Srº Junilson Batista Gomes e o Fundo Municipal de Educacional - FME, com CNPJ: **30.809.505/0001-62**, representado pela Srª Cecília Pereira da Silva, serve-se do presente instrumento para autorizar o **SENHOR JOSÉ DENIVALDO SANTOS VENEFRIDES**, Portador do CPF/MF **624.931.835-68**, Assessor Especial de Planejamento nomeado através da portaria nº 015/2021, a retirar os Extratos, Comprovantes de Transferências de Recibo de Pagamento e/ou outro qualquer documento necessário à prestação de contas referente ao Município de Ibirapitanga – BA e o Fundo Municipal de Educacional - FME, informa ainda, que o credenciamento do mesmo permanecerá até que se apresente outro documento revogando este.

Sem mais para o momento, renovamos os votos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente;

**JUNILSON BATISTA GOMES**  
Prefeito

**CECÍLIA PEREIRA DA SILVA**  
Secretária Mun. de Educação e Cultura  
Dec.010/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - PMI  
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n, Centro - Ibirapitanga-BA, CEP: 45.500-000 - e-mail: admgovernodopovo.ct@gmail.com





Serviço Público Municipal  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA**  
Secretaria da Administração  
CNPJ: 13.846.753/0001-64  
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n - Centro  
CEP: 45.500-000 - Ibirapitanga - BA - E-mail: admgovernodopovo.ct@gmail.com



**OF. Nº 001/2021 – SEDES/PMI**

**AO BANCO DO BRASIL  
GERENTE SR. RICARDO  
IBIRAPITANGA-BA**

**ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA MOVITAÇÃO BANCÁRIA**

Prezado Senhor;

O Município de Ibirapitanga, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob Nº **13.846.753/0001-64**, representado neste ato pelo Prefeito Srº Junilson Batista Gomes e o Fundo Municipal de Assistência Social, com CNPJ: **14.811.028/0001-13**, representado pela a Srª Adelia Quinto de Souza Gomes, serve-se do presente instrumento para autorizar o **SENHOR JOSÉ DENIVALDO SANTOS VENEFRIDES**, Portador do CPF/MF **624.931.835-68**, Assessor Especial de Planejamento nomeado através da portaria nº 015/2021, a retirar os Extratos, Comprovantes de Transferências de Recibo de Pagamento e/ou outro qualquer documento necessário à prestação de contas referente ao Município de Ibirapitanga – BA e ao Fundo de Assistência Social, Informa ainda, que o credenciamento do mesmo permanecerá até que se apresente outro documento revogando este.

Sem mais para o momento, renovamos os votos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente;

**JUNILSON BATISTA GOMES**  
Prefeito

**ADELIA QUINTO DE SOUZA GOMES**  
Secretária M. de Desenvolvimento Social  
Dec.009/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - PMI  
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n, Centro - Ibirapitanga-BA, CEP: 45.500-000 - e-mail: admgovernodopovo.ct@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA

CNPJ 13.846.753/0001-64  
- SECRETARIA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA –  
- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRAPITANGA  
CNPJ 12.184.475/0001-64



Setor/Departamento: Gab. Secretario

**OFÍCIO Nº 005/2021 – SMS IBIRAPITANGA**

Ibirapitanga-BA, 06 de Janeiro de 2021.

**AO BANCO DO BRASIL  
GERENTE SR. RICARDO BANDEIRA NEGRÃO  
IBIRAPITANGA-BA**

**ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA**

Prezado Senhor;

O Município de Ibirapitanga, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob Nº **13.846.753/0001-64**, representado neste ato pelo Prefeito SrºJunilson Batista Gomes e o Fundo Municipal de Saúde, com CNPJ: **12.184.475/0001-64**, representado pela SrªMaria Cleude dos Santos Barcelos, serve-se do presente instrumento para autorizar o **SENHOR JOSÉ DENIVALDO SANTOS VENEFRIDES**, Portador do CPF/MF **624.931.835-68**, Assessor Especial de Planejamento nomeado através da portaria nº 015/2021, a retirar os Extratos, Comprovantes de Transferências de Recibo de Pagamento e/ou outro qualquer documento necessário à prestação de contas referente ao Município de Ibirapitanga – BA e o Fundo Municipal de Saúde, informa ainda, que o credenciamento do mesmo permanecerá até que se apresente outro documento revogando este.

Sem mais para o momento, renovamos os votos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente;

**JUNILSON BATISTA GOMES**  
Prefeito

**MARIA CLEUDE DOS SANTOS BARCELOS**  
Secretária Municipal de Saúde  
Dec.008/2021

Praça Manoel Jorge Silva, s/n – centro – Ibirapitanga/Ba.  
CEP 45.500-000  
E-mail smsibirapitanga@hotmail.com

Fone (73) 3259-2455